

Abertura de procedimento para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Coffe Break para 30 (trinta) participantes do Curso Planejamento Estratégico Na Medida, que acontecerá no período de 27 a 31/10/2014, no Município de Ji-Paraná, Rondônia, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência, para atender as necessidades do Sebrae, em Rondônia.

1. DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Coffe Break, para 30 (trinta) participantes do Curso Planejamento Estratégico - Na Medida, que será realizado no período de 27 a 31/10/14, na Unidade Regional do Sebrae em Ji-Paraná/RO, conforme especificações do item 4 deste Termo de Referência.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae e Outras Normas Pertinentes, aprovado pela Resolução CDN nº 213, de 18 de maio de 2011, publicado no D.O.U. de nº 100 de 26 de maio de 2011.

2.2. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo.

2.3. Embora a licitação seja um dever imposto constitucionalmente, ela poderá ser afastada nas hipóteses do art. 6º e 9º do Regulamento, nos quais citamos os itens que fundamentam a contratação por dispensa:

II – Para compras e demais serviços:
a) Dispensa – até 44.000,00

Art. 9º - A licitação poderá ser dispensada:

I – Nas contratações até os valores previstos nos incisos I, alínea “a” e II, alínea “a” do art. 6º.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO:

3.1. Serviço de coffe break para 30 participantes do Curso Planejamento Estratégico - Na medida, que será realizado no período de 27 a 31/10/14, na Unidade Regional do Sebrae em Ji-Paraná/RO, conforme cardápio descrito abaixo:

1º Dia – 27/10/14 (segunda-feira) – Noite (20h):

- Pão de queijo e biscoito de queijo (mínimo 5 por pessoa);
- Sanduíche de queijo e presunto (2 por pessoa);
- Um bolo de laranja;
- Suco de fruta natural: Laranja (2 jarras) refrigerante (1 Coca-Cola e 1 Guaraná)

Antártica).

2º Dia – 28/10/14 (terça-feira) – Noite (20h):

- Um bolo de maracujá;
- Esfirra assada (mínimo 5 por pessoa);
- Quibe frito (mínimo 5 por pessoa);
- Suco de fruta natural: Acerola (2 jarras) refrigerante (1 Coca-Cola, e 1 Guaraná Antártica).

3º Dia – 29/10/14 (quarta-feira) – Noite (20h):

- Sanduíche de queijo e presunto (2 por pessoa);
- Um bolo de banana;
- Pão de queijo e biscoito de queijo (mínimo 5 por pessoa);
- Suco de fruta natural: Laranja (2 jarras) refrigerante (1 Coca-Cola, e 1 Guaraná Antártica).

4º Dia – 30/10/14 (quinta-feira) – Noite (20h)

- Brioches com queijo e presunto (2 por pessoa);
- Pão de queijo;
- Um bolo de mandioca;
- Esfirra assada (mínimo 5 por pessoa);
- Suco de fruta natural: Manga (2 jarras) refrigerante (1 Coca-Cola, e 1 Guaraná Antártica).

5º Dia – 31/10/14 (sexta-feira) – Noite (20h):

- Sanduíche de pão francês, salame, alface e tomate (2 por pessoa);
- Torta de frango (2 pedaços por pessoa);
- Pastel assado (mínimo 5 por pessoa);
- Um bolo de laranja;
- Suco de fruta natural: Laranja (2 jarras) refrigerante (1 Coca-Cola, e 1 Guaraná Antártica).

4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

- Apresentar Alvará de Funcionamento;
- Observar a RDC nº 216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DA CONTRATADA:

- Disponibilizar todos os instrumentais necessários para o serviço tais como: Arranjo de mesa, toalha de mesa, talheres, copos, xícaras de café e chá;
- Durante a execução do serviço, a empresa contratada deverá prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato ao Sebrae RO, na pessoa da colaboradora Marcileide Alves Zirondi por e-mail: marciliede.zirondi@ro.sebrae.com.br e telefone: 3421-2403/1545, informando as devidas medidas que serão



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA 008 - 23/9/2014
ORIGEM URJPR

tomadas visando à solução do mesmo para a normalização da prestação do serviço a contento.

5.2. DA CONTRATANTE:

- Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Informar casos de intoxicação alimentar que por ventura possa ocorrer.

6. DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Unidade Regional do Sebrae, em Ji-Paraná – Rua Raimundo Alves de Abreu da Silva, nº 742 – Centro - Município de Ji-Paraná/RO, no período de 27 a 31/10/2014, às 20hs.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

Projeto/Atividade: JPR – Atendimento Territorial

Ação: Capacitação Empreendedora

Naturezas de despesa: Organização e Promoção de Eventos

Fonte de recurso: CSO – Contribuição Social Ordinária

Unidade: URJPR – Unidade Regional de Ji-Paraná

8. DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado após a prestação de serviços, obedecendo ao Calendário de Pagamentos estabelecido mensalmente pela Unidade de Finanças – UFI, mediante apresentação de Nota Fiscal.

8.2. A Empresa Contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões que comprovam sua regularidade Fiscal perante o FGTS, INSS e município.

9. DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

O Termo de Referência tem sua vigência de cotação no período de 7 (sete) dias úteis a partir da data de sua publicação.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do Contrato será a partir da assinatura da AF – Autorização de Fornecimento até o pagamento da Nota Fiscal da prestação de serviços.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo de referência será fixado no quadro de avisos, na recepção do Sebrae – Regional, no município de Ji-Paraná, Rondônia e no portal: www.ro.sebrae.com.br,



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
008 - 23/9/2014
ORIGEM
URJPR

para o acesso aos fornecedores interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas.

12. LOCAL E DATA

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2014.



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
008 - 23/9/2014
ORIGEM
URJPR

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por de 30 (trinta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

O valor total de nossa proposta para SERVIÇO DE COFFE BREAK é de R\$ _____
(_____), conforme planilha de composição de custo anexa.

Ji-Paraná _____ de _____ de 2014.

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)

Carimbo CNPJ: